



EDITAL Nº 01/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA

ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.1

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 1º semestre de 2024 (2024/1), aprovado pela Resolução CONSU de julho de 2024.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;
- 1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;



- 2.3** Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;
- 2.6** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.7** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1** Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4** Cumprir **12 (doze) horas** semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5** Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.
- 3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);



3.7 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

3.8 O (A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex, PIBIC e PROAES (Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. DAS OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR

5.1 Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de Monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia **02 de agosto de 2024**;



- 5.2** É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o **plano de trabalho**, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente até o dia **02 de agosto de 2024**;
- 5.3** Cabe ao professor orientador a organização da prova prática e/ou entrevista, quando optar por realizar, bem como a convocação dos inscritos e a divulgação do resultado, atendendo aos prazos deste edital;
- 5.4** É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1** Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:
- 6.2** Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da UFAC;
- 6.3** Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 6.4** Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 6.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 6.6** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

7. INSCRIÇÕES

- 7.1** As inscrições ocorrerão no período de **23 a 25 de julho de 2024**.
- 7.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br com o assunto "Inscrição Monitoria 01.2024- nome do curso" e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, contendo todos os



documentos exigidos no item 8.1". (Sugestão de site para junção dos arquivos: (<https://www.ilovepdf.com/pt>) .

- 7.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 7.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- 7.4** O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.5** Os documentos listados no item 8.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, via e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br, os documentos abaixo especificados:

- 8.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- 8.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;
- 8.1.3** Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024 (Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 1º semestre de 2024, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na ausência destes, a comissão aceitará uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital);
- 8.1.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** em amarelo;

8.1.4.1 Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina



utilizada para o aproveitamento. No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será utilizada a média das disciplinas aproveitadas como “nota da disciplina objeto da monitoria”.

9. SELEÇÃO

9.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do Coeficiente de Rendimento Geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à nota obtida na prova e/ou entrevista (optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

9.2 Itens de pontuação e peso:

9.2.1 Nas disciplinas objeto de monitoria **sem aplicação** de prova teórica/prática:

- Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

9.2.2 Nas disciplinas objeto de monitoria **com aplicação** de prova teórica/prática e/ou entrevista:

- Coeficiente de rendimento geral (20% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota)
- Nota da prova/entrevista (50% da nota)

9.3 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver:

- a) maior nota da prova/entrevista,
- b) maior nota na disciplina objeto da monitoria,
- c) maior idade;

9.4 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de **até 02 (duas) disciplinas** em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.



9.5 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

9.6 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

9.7 O(A) aluno(a) **selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.**

10. RESULTADOS

10.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

11. REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de **R\$700,00** (setecentos) reais

11.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

11.3 O pagamento da bolsa será solicitado após o envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

12. RELATÓRIOS MENSAIS

12.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma



fixo (12.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

12.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2024:

MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA
	ATIVIDADE: ENVIO DO RELATÓRIO	ATIVIDADE: PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO	ATIVIDADE: CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO	ATIVIDADE: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
	RESPONSÁVEL: MONITOR(A)	RESPONSÁVEL: ORIENTADOR(A)	RESPONSÁVEL: CENTRO ACADÊMICO	RESPONSÁVEL: CAIPME
AGOSTO/2024	19 a 22	19 a 22	23	24
SETEMBRO/2024	19 a 23	19 a 23	24	24
OUTUBRO/2024	18 a 23	18 a 23	24	24
NOVEMBRO/2024	13 a 18	13 a 18	19	21

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

*Os prazos devem ser cumpridos e são inalterados, o pagamento deve ser solicitado até o dia 24 de cada mês – regra do setor financeiro.

13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

13.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2024 (2024/1), será de 05 de agosto a 12 de novembro de 2024. Totalizando quatro meses.

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - MONITORIA - 1º SEMESTRE DE 2024	
ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	22 de julho de 2024



Período de inscrições	23 de julho a 25 de julho de 2024
Período para o professor orientador solicitar junto à comissão a lista de alunos inscritos para a disciplina de interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	Até às 16hs de 26 de julho de 2024
Aplicação da prova/entrevista e envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br	Até às 12h de 30 de julho de 2024
Publicação do resultado preliminar.	30 de julho de 2024
Período de Recurso do resultado preliminar.	31 de julho de 2024
Publicação do resultado final da seleção	01 de agosto de 2024
Envio da lista dos monitores aprovados à CAIPME para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até 01 de agosto de 2024
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	Até 02 de agosto de 2024
Aceitar termo de compromisso (Bolsistas) Criar plano de trabalho e inserir na plataforma (Bolsistas/Orientadores) Instruções no anexo II.	Até 02 de agosto de 2024
Início da Monitoria	05 de agosto de 2024
Fim da Monitoria	12 de novembro de 2024

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

15.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Acadêmico: monitoria.ccsd@ufac.br.

15.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

16. DAS VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



16.1. As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;

16.2. Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;

16.3. Não haverá edital de vagas remanescentes. Em caso de disciplinas que possuam previsão de monitoria remunerada e que não houver alunos inscritos, as bolsas serão remanejadas para outros cursos, respeitando os critérios de maior carga horária, seguido pelo maior número de alunos com inscrições homologadas.

Rio Branco-Acre, 22 de julho de 2024.

**Comissão de Seleção
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD
Portaria Nº 1879, de 03 de julho de 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



EDITAL Nº 01/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.1

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:				
CURSO:				
MATRÍCULA:				
RG:			CPF:	
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:			TELEFONE	
E-MAIL:				
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:				
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não				
Possui outra bolsa: () SIM () Não				
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):				
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):				
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária				
Se for selecionado para duas disciplinas, minha primeira opção de monitoria será?				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 01/2024 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2024/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO DISCENTE



EDITAL Nº 01/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.1

ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br e a CAIPME caipme.prograd@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

2. PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)



Clicar em **>meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Pronto! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



EDITAL Nº 01/2024 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024.1

ANEXO III
DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD359	Ginastica I	João José Albuquerque de Souza Junior	01
CCSD355	Basquetebol	José Reinaldo Cajado de Azevedo	01
CCSD358	Futebol	Jefferson Teixeira Sarmiento de Lima	01
CCSD386	Prescrição do Exercício Para Grupos Especiais	Jader de Andrade Bezerra	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD374	Treinamento Desportivo	João José Albuquerque de Souza Junior	01
CCSD342	Bioquímica	Vagne de Melo Oliveira	01
CCSD369	Atividades Aquáticas II	Ramon Oliveira Ferreira	01
CCSD345	História Da Educação Física e Do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD385	Planejamento e Gestão em Educação Física	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD355	Basquetebol	José Reinaldo Cajado de Azevedo	01
CCSD358	Futebol	Jefferson Teixeira Sarmiento de Lima	01



CCSD373	Psicologia Do Esporte	Sandro Victor Alves Melo	01
CCSD382	Educação Física Adaptada	Aristeia Nunes Sampaio	01
CCSD386	Prescrição do Exercício Para Grupos Especiais	Jader de Andrade Bezerra	01
CCSD341	Atividades Rítmicas e Expressivas	Elissandra Pontes de Freitas	01

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD129	Met. do Atletismo Escolar I	Ramon Oliveira Ferreira Mauro José de Deus	01
CCSD127	Jogo e Educação	Elissandra Pontes	01
CCSD115	Introdução à Ed. Física	Rejane Marcelina Ribeiro	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD114	Fund. de Anatomia	Rafaela Ester Galisteu	01

ENFERMAGEM

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD570	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Ionar Cilene de Oliveira Cosson	01
CCSD581	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto	Andre Ricardo Faro	02



CCSD587	Enfermagem Atenção à Saúde da Mulher	Clisangela Lago	01
---------	--------------------------------------	-----------------	----

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD570	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Ionar Cilene de Oliveira Cosson	01
CCSD581	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto	Andre Ricardo Faro	04
CCSD587	Enfermagem Atenção à Saúde da Mulher	Clisangela Lago	01

MEDICINA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCBC896	Biologia Celular e Molecular	Rusleyd Maria Magalhães de Abreu	01
CCSD050	Parasitologia Médica	Andreia Fernandes Brilhante	01
CCSD400	Bioquímica	Vagne de Melo Oliveira	01
CCSD404	Anatomia II	Rafaela Ester Galisteu da Silva Carolina Pontes Soares	01
CCSD401	Urgência E Emergência - Primeiros Socorros	Hercules Magalhães Olivense do Carmo Giovanni Bady Casseb	01
CCSD418	Semiologia I	Igor Castro Mendes Leão	01
CCSD445	Cirurgia I	Ângela Claudia Paixão Soares de Magalhães	01
CCSD447	Pediatria I	Valéria Pereira Paiva	01



CCSD405	Histologia	Carla Bento Nelem Colturato	01
CCSD431	Clínica Médica I	Christian Roberto Rodrigues Lopes Junior Joicely Melo da Costa Giovanni Bady Casseb Odilson Marcos Silvestre Thor Oliveira Dantas	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD397	Práticas Integradas em Saúde I	Vânia Thais Silva Gomes	02
CCBC896	Biologia Celular e Molecular	Rusleyd Maria Magalhães de Abreu	03
CCSD399	Anatomia I	Leandro José Ramos Rafael Ramón Rodriguez Treto	01
CCSD400	Bioquímica	Vagne de Melo Oliveira	02
CCSD401	Urgência E Emergência - Primeiros Socorros	Hercules Magalhães Olivense do Carmo Giovanni Bady Casseb	03
CCSD339	Iniciação a Extensão	Catherine De Farias Sussuarana	01
CCSD495	Atividade Física na Promoção da Saúde	Thalisney Souza de Paiva	01
CCSD403	Práticas Integradas Em Saúde II	Kizzy Montini Ramos Azenha	03
CCBN897	Biofísica	Luís Eduardo Maggi	02
CCSD404	Anatomia II	Rafaela Ester Galisteu da Silva Carolina Pontes Soares	03
CCSD405	Histologia	Carla Bento Nelem Colturato	01
CCSD407	Metodologia Científica	Thatiana Lameira Maciel Amaral João José Albuquerque de Sousa Júnior	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



CCSD409	Bioética	Jene Greyce Oliveira da Cruz	01
CCSD411	Imunologia	Humberto Sanches Chocair	01
CCSD412	Pesquisa Científica	Odilson Marcos Silvestre	02
CCBN898	Embriologia	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	02
CCSD413	Práticas Integradas Em Saúde IV	Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez Kátia Fernanda Constância Ferrão Campos	01
CCSD415	Genética Médica	LEILA PRISCILA PETERS	01
CCSD416	Patologia I	Carla Bento Nelem Colturato	01
CCSD417	Pesquisa Científica II	Ricardo Da Costa Rocha	01
CCSD418	Semiologia I	Igor Castro Mendes Leão	05
CCSD049	Microbiologia Médica	Ricardo Da Costa Rocha	02
CCSD479	Gênero e Violência Contra as Mulheres	Kizzy Montini Ramos Azenha	01
CCSD422	Patologia II	Carla Bento Nelem Colturato	01
CCSD423	Pesquisa Científica III	Natália Silva Andrade	01
CCSD425	Farmacologia	Ricardo de Araújo Marques	01
CCSD489	Saúde Indígena	Rodrigo Pinheiro Silveira Oswaldo Sousa Leal Junior	01
CCSD427	Atenção Primária à Saúde II	Luís Fernando Borja Gomez	01
CCSD428	Pesquisa Científica IV	Rodrigo Pinheiro Silveira	01
CCSD429	Medicina Laboratorial	Vagne De Melo Oliveira	02



CCSD430	Técnicas Operatórias	Fernanda Lage Lima Dantas	04
CCSD431	Clínica Médica I	Christian Roberto Rodrigues Lopes Junior Joicely Melo da Costa Giovanni Bady Casseb Odilson Marcos Silvestre Thor Oliveira Dantas	05
CCSD470	Otorrinolaringologia	Jene Greyce Oliveira da Cruz	01
CCSD447	Pediatria I	Valéria Pereira Paiva	01
CCSD446	Ginecologia	Síglia Sousa de França	03
CCSD445	Cirurgia I	Ângela Claudia Paixão Soares de Magalhães	02
CCSD444	Pesquisa Científica V	Catherine de Farias Sussuarana	01
CCSD454	Obstetrícia	Júlio Eduardo Gomes Pereira	01
CCSD456	Pediatria II	Socorro Elizabeth R. de Souza	01
CCSD457	Emergência Clínica-Cirúrgica	Hercules Magalhães Olivense do Carmo	03
CCSD482	Nutrição Infantil	Fernanda Andrade Martins	01

NUTRIÇÃO

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD235	Alimentos de origem vegetal I	Reginaldo Silva	01
CCSD287	Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética I	Katiuscia Shirota Imada	01



CCSD233	Alimentos de origem animal I	Tâmires A. D. Gomes Machado	01
CCSD289	Avaliação nutricional	Camyla Rocha e Fernanda Martins	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD233	Alimentos de origem animal I	Tâmires A. D. Gomes Machado	03
CCSD289	Avaliação Nutricional I	Camyla Rocha e Fernanda Martins	01
CCSD302	Dietoterapia I	Danila Torres A. F. Nogueira	01
CCSD288	Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética II	Katiuscia Shirota Imada	01
CCSD290	Saúde e Nutrição do Adulto e do Idoso	Vânia Thais Silva Gomes	01
CCSD311	Deontologia	Fernanda Andrade Martins	01
CCSD319	Gastronomia e Nutrição	Flávia Santos Batista Dias	01
CCSD224	Práticas Integradas em Saúde I	Flávia Santos Batista Dias	01
CCSD294	Práticas Integradas em Saúde III	Bruna Ravana Dos Santos	02
CCSD292	Meio Ambiente, Saúde e Nutrição	Bruna Ravana Dos Santos	01

SAÚDE COLETIVA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD533	Práticas em Saúde Coletiva I	Suleima Pedroza Vasconcelos	01
CCSD536	Promoção da Saúde II	Rozilaine Redi Lago	01



CCSD547	Práticas em Saúde Coletiva III	Herleis Maria de Almeida Chagas	01
---------	--------------------------------	---------------------------------	----

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD536	Promoção da Saúde II	Rozilaine Redi Lago	01
CCSD537	Política em Saúde Coletiva I	Cleber Ronald Inácio dos Santos	01
CCSD544	Sociedade e Saúde II	Cleber Ronald Inácio dos Santos	01
CCSD545	Planejamento em Saúde	Herleis Maria de Almeida Chagas	01
CCSD556	Gestão em Saúde II	Cleber Ronald Inácio dos Santos	01